

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAI, 111			04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20630746200		11 Nome JULIANA APARECIDA TEIXEIRA SOARES		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA LUCERNA, 139 CA			13 Bairro S CRUZ INDUSTRIAL	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32340-440	17 CTPS (nº,série,UF) 00446005/02660 - MG	18 CPF 04460052660
19 Data de Nascimento 02/03/1978	20 Nome da Mãe MARIA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 03/05/2021	25 Data do Aviso Prévio 25/11/2021	26 Data de Afastamento 24/12/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.600,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	1.333,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	444,44	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.377,77

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	48,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	127,50	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	141,55
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	317,05
				VALOR LÍQUIDO	3.060,72

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
08583491000152	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
20630746200	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA SOARES			
17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
00446005/02660 - MG	04460052660	02/03/1978	MARIA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
03/05/2021	25/11/2021	24/12/2021	SJ2	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 23/12/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.060,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTINEM 24 de DEZEMBRO de 2021

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

260.531.526-68

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.


Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

148

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA		CEI / CNPJ Nº 08583491/0001-52
ENDEREÇO: RUA. VISCONDE DE ITABORAI 111 – JARDIM INDUSTRIAL		
EMPREGADO(A): JULIANA APARECIDA TEIXEIRA SOARES	CTPS Nº E SÉRIE:	DATA DE ADMISSÃO:
FUNÇÃO: EDUCADORA INFANTIL	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:	
HORÁRIO AOS SÁBADOS: - - - - -	DESCANSO SEMANAL: SAB / DOM	MÊS: DEZEMBRO
		ANO: 2021

DIAS MÊS	ENTRADA MANHÃ	ALMOÇO		SAÍDA TARDE	EXTRAS		ASSINATURA
		SAÍDA	RETORNO		ENTRADA	SAÍDA	
01	08:01	12:00	13:00	17:00			Juliana Ap. Teixeira Soares
02	08:03	12:01	13:04	17:05			Juliana Ap. Teixeira Soares
03	08:02	12:05	13:01	17:00			Juliana Ap. Teixeira Soares
04		Sab.					
05		Dom.					
06	08:04	12:01	13:02	17:04			Juliana Ap. Teixeira Soares
07	08:00	12:00	13:00	17:00			Juliana Ap. Teixeira Soares
08	08:01	12:03	13:01	17:04			Juliana Ap. Teixeira Soares
09	08:02	12:04	13:03	17:02			Juliana Ap. Teixeira Soares
10	08:00	12:01	13:00	17:03			Juliana Ap. Teixeira Soares
11		Sab.					
12		Dom.					
13	08:01	12:04	13:00	17:02			Juliana Ap. Teixeira Soares
14	08:02	12:01	13:03	17:00			Juliana Ap. Teixeira Soares
15	08:00	12:02	13:01	17:04			Juliana Ap. Teixeira Soares
16	08:01	12:02	13:00	17:00			Juliana Ap. Teixeira Soares
17	08:00	12:00	13:03	17:05			Juliana Ap. Teixeira Soares
18		Sab.					
19		Dom.					
20	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
21	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
22	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
23	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
24	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
25		Sab.					
26		Dom.					
27	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
28	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
29	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
30	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			
31	Recesso	Recesso	Recesso	Recesso			

RESUMO GERAL				VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
+	Dias / Horas Normais		R\$	<div style="font-size: 2em; font-weight: bold;">149</div> 	
+	H. Extras / Adicionais (Verso)		R\$		
(-)	Faltas no Mês		R\$		
=	Sub-Total / Base de Cálculo		R\$		
(-)	% INSS		R\$		
(-)	Outros Descontos (Verso)		R\$		
+	Salário Família		R\$		
Total Líquido a Receber			R\$		

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST DES ARCA DA ALIANÇA
Conta origem:	0893 003 00001354-5
Conta destino:	0085 013 00935502-8

Nome destinatário:	JULIANA APARECIDA TEIXEIRA SOARE
Valor:	R\$ 3.060,72
Identificação da operação:	JULIANA APARECIDA

Data de débito:	23/12/2021
Data/hora da operação:	23/12/2021 08:58:07

Código da operação:	022786324
Chave de segurança:	ELQCLZRFZ1QA73V6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104